

PROPOSTA DE PREÇO

À SECRETARIA DE FINANÇAS E ARRECADACÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
OCARA- CE.

REF.: TOMADA DE PREÇOS 1205.01/22-TP

Objeto: prestação de serviços técnicos profissionais especializados no levantamento de informações utilizadas no cálculo de índice de guia informativa anual - DIEF (declaração de informações econômico-fiscais) junto aos contribuintes do ICMS de responsabilidade da Secretaria de Finanças e Arrecadação do Município de Ocara/CE.

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa documentação exigida para a execução do objeto constantes do Edital, especificamente com relação aos serviços abaixo assinalados:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	<p>LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES UTILIZADAS NO CALCULO DO INDICE DE GUIA INF. ANUAL.</p> <p>Prestação de serviços técnicos profissionais especializados no levantamento de informações utilizadas no cálculo de índice de guia informativa anual - DIEF (declaração de informações econômico-fiscais) junto aos contribuintes do ICMS de responsabilidade da Secretaria de Finanças e Arrecadação do Município de Ocara/CE</p>	12	MÊS	R\$: 5.600,00	R\$: 67.200,00
VALOR TOTAL R\$					R\$: 67.200,00

Valor Global da proposta: R\$ 67.200,00 (Sessenta e Sete Mil e Duzentos Reais).

Proponente: E.B.N – INFORMATICA, CONTROLE E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ nº: 13.358.836/0001-04.

Endereço: Rua Magnólia Nº 43-Altos, CEP.: 60.741-010, Serrinha, Fortaleza – Ce,

Conta Corrente n.º 15.206-4 Banco: Banco do Brasil Nº01 da Agência: 4293-5, BEZERRA DO NASCIMENTO ME

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 8.666/93 . Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que:

- a) o prazo de validade desta proposta é de: 60 dias
- b) as condições de pagamento são: Mensal
- c) todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados;
- d) o prazo de entrega / execução do objeto licitado é de acordo com contrato.



Fortaleza – Ce, 02 de Junho de 2022.

Maria Dávila Ávila Freitas Pereira

MARIA DÁVILA ÁVILA FREITAS PEREIRA

CPF.: 605.561.093-09

Sócia Administradora

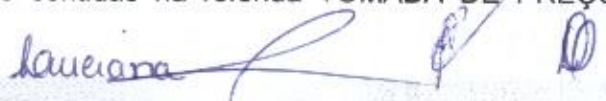
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 1205.01/22-TP.

OBEJTO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados no levantamento de informações utilizadas no calculo de índice de guia informativa anual – Dief (declaração de informações econômico-fiscais) junto aos contribuintes do ICMS de responsabilidade da Secretaria de finanças e Arrecadação do Município de Ocara-Ce.

Aos 02 (dois), dias do mês de junho de 2022, às 09:00horas, na Prefeitura Municipal de Ocara, situada à Av. Coronel João Felipe, 234, Centro, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria Nº 001/2022-GAB de 03 de janeiro de 2022, composta pelos servidores: Antônio Paz Romão - Presidente, Antônia de Jesus Paulino da Silva e Luciana Sousa Passos, membros e ainda a licitante:

Nº	LICITANTE	CNPJ
1	E.B.N. - INFORMATICA, CONTROLE E SERVIÇOS LTDA Representante: Maria Davila Avila Freitas Pereira CPF nº 605.561.093-09	13.358.836/0001-04

Com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº 1205.01/22-TP, cujo objeto é a Prestação de serviços técnicos profissionais especializados no levantamento de informações utilizadas no calculo de índice de guia informativa anual – Dief (declaração de informações econômico-fiscais) junto aos contribuintes do ICMS de responsabilidade da Secretaria de finanças e Arrecadação do Município de Ocara-Ce, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope “documentos “que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente”. Analisada toda documentação apresentada é declarada a habilitação da concorrente. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 incisos I, alínea “a”, a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida o Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta, que foi analisada e rubricada pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida TOMADA DE PREÇOS,



conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo o(a) proponente está classificado(a). Em seguida foi feito o mapa comparativo do preço proposto e, chegou-se ao seguinte resultado:

Nº	LICITANTE	R\$ VALOR GLOBAL
1	E.B.N. - INFORMATICA, CONTROLE E SERVIÇOS LTDA	67.200,00

O(A) vencedor(a) foi E.B.N. - INFORMATICA, CONTROLE E SERVIÇOS LTDA, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, novamente perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O participante estava presente à sessão e desistiu do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
PRESIDENTE:	Antônio Paz Romão	<i>[Assinatura]</i>
MEMBRO:	Antônia de Jesus Paulino da Silva	<i>Antônia de Jesus Paulino da Silva</i>
MEMBRO:	Luciana Sousa Passos	<i>Luciana Sousa Passos</i>

LICITANTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
E.B.N. - INFORMATICA, CONTROLE E SERVIÇOS LTDA.	Maria Davila Avila Freitas Pereira	<i>Maria Davila A.F. Pereira</i>



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

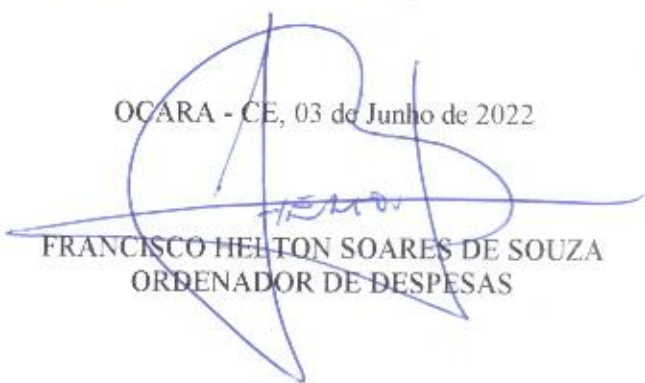
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010305/22

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de OCARA, através da(o) SECRETARIA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 1205.01/22-TP que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para prestação de serviços técnicos profissionais especializados no levantamento de informações utilizadas no cálculo de índice de guia informativa anual - DIEF (declaração de informações econômico-fiscais) junto aos contribuintes do ICMS de responsabilidade da Secretaria de Finanças e Arrecadação do Município de Ocara/CE. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 1205.01/22-TP e ADJUDICO à(s) proponente(s) E.B.N-INFORMATICA, CONTROLES E SERVICOS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 67.200,00(Sessenta e Sete Mil, Duzentos Reais), vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

OCARA - CE, 03 de Junho de 2022


FRANCISCO HELTON SOARES DE SOUZA
ORDENADOR DE DESPESAS